

ANEXO III – Quadros

Quadro 1 - Usos Previstos por Classificação das Vias

Quadro 2 - Vagas de Estacionamento por Uso;

Quadro 3 - Padrões de Incomodidade e Medidas Mitigadoras;

Quadro 4 - Listagem de atividades e respectivos valores do fator de complexidade (W);

Quadro 5 - Ficha de Informação - FIN.

ANEXO III –QUADRO 1 - Usos Previstos por Classificação das Vias

CATEGORIAS DE USOS E ATIVIDADES	CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS		
	Estrutural I e II	Coletora	Local
1. Uso Habitacional			
Habitação multifamiliar isolada, conjunto de habitações unifamiliares isoladas ou acopladas por justaposição ou superposição, a partir de 4 (quatro) unidades. Apartamentos	Previsto	Previsto	Previsto (rua sem saída, máximo de 16 unid. Art. 10)
2. Uso Não Habitacional			
2.1 Comércio Varejista			
Comércio varejista em geral	Previsto	Previsto	Previsto (Art. 10)
Padarias			Previsto (Art. 10)
Supermercados, lojas de departamentos ou similares			Não previsto
Conjuntos de lojas ou de salas comerciais			Previsto (Art. 10)
Comércio varejista de materiais de construção inacabados, concessionárias e revenda de veículos com oficinas ou similares			Não previsto
2.2 Comércio Atacadista			
Comércio atacadista atrativo de veículos leves ou similares	Previsto	Previsto	Não previsto
Comércio atacadista atrativo de veículos pesados ou similares			
2.3 Serviços de Educação e Academias			
Creche, pré-escola	Previsto	Previsto	Previsto (Art. 10)
Escola de 1º e de 2º grau			Não previsto
Escola de Ensino Superior			Não previsto
Academia de ginástica, centro de cultura física, escola de dança e música, cursos especializados ou similares			Não previsto

CATEGORIAS DE USOS E ATIVIDADES	CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS		
	Estrutural I e II	Coletora	Local
2.4 Serviços de Hotelaria			
Serviços hoteleiros em geral	Previsto	Previsto	Não previsto
Motel			
2.5 Serviços de Saúde			
Ambulatórios, laboratórios, consultórios	Previsto	Previsto	Previsto (Art. 10)
Clínicas, maternidades, hospitais gerais e especializados			Não previsto
2.6 Serviços Técnicos, Financeiros, Pessoais, de Reparos e de Comunicação			
Serviços em geral	Previsto	Previsto	Previsto (Art. 10)
Agências bancárias, postos de serviços bancários isolados ou similares			Não previsto
Serviços de reparos de qualquer natureza (incluindo pintura e similares)			Previsto (Art. 10)
Locação de veículos, garagem de táxi			Não previsto
Garagem de ônibus ou caminhões, transportadoras ou similares			Não previsto
Oficinas de veículos, máquinas, motores ou similares			Não previsto
Serviços técnicos, financeiros ou similares			Previsto (Art. 10)
2.7 Serviços públicos			
Equipamentos de Saúde, atendimento básico	Previsto	Previsto	Previsto (Art. 10)
Equipamentos de Saúde pronto atendimento, hospitalar e de especialidades.			

CATEGORIAS DE USOS E ATIVIDADES	CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS					
	Estrutural I e II	Coletora	Local			
Creches e escolas de ensino infantil	Previsto	Previsto	Previsto (Art. 10)			
Escola de ensino fundamental e médio						
Equipamentos sociais, em geral						
Serviços públicos em geral						
2.8 Diversões e estabelecimentos religiosos						
Cinemas, teatros, auditórios e estúdios de TV com auditório ou similares	Previsto	Previsto	Não previsto			
Clubes esportivos e recreativos, boliche, ringues de patinação, agremiações carnavalescas ou similares			Não previsto			
Bares, lanchonetes, restaurantes			Previsto (Art. 10)			
Clubes noturnos, casas de recepção, casas de show, casas de jogos, boites ou similares			Não previsto			
Velórios ou similares			Não previsto			
Templos religiosos ou similares			Previsto (Art. 10)			
2.9 Uso Industrial						
Indústrias instaladas em edificações com área inferior ou igual a 300m ²	Previsto	Previsto	Não previsto			
Indústrias instaladas em edificações com área superior 300m ²						
3. Nas Vias Locais também são considerados Usos Não Previstos:						
3.1 Uso que demande tráfego de veículos pesados para seu funcionamento						
3.2 Uso que atraia fluxo excessivo de veículos de passeio						
3.3 Uso que seja Gerador de Interferência no Tráfego						

ANEXO III – QUADRO 2 - Vagas de Estacionamento por Uso

CATEGORIAS DE USOS E ATIVIDADES	VAGAS DE ESTACIONAMENTO		Zona Especial Central	U. P. Região Central
	Vaga Comum	Vaga de Acesso Funcional		
1. Uso Habitacional				
Habitação multifamiliar isolada, conjunto de habitações unifamiliares isoladas ou acopladas por justaposição ou superposição, a partir de 4 (quatro) unidades. Apartamentos.	1 vaga por unidade e 1 vaga de visitantes/ 10 unidades, com mínimo de 1 vaga	-----	1 vaga por unidade	1 vaga por unidade
2. Uso Não Habitacional				
2.1 Comércio Varejista				
Comércio varejista em geral	1 vaga/ 50m ²	1 vaga tipo II	Acima de 200m² 1 vaga/ 50m ² e 1 vaga tipo II	1 vaga/ 50m ² e 1 vaga tipo II
Padarias	1 vaga/ 50m ²	-----		Acima de 200m² 1 vaga/ 50m ²
Supermercados, lojas de departamentos ou similares	1 vaga/ 30m ²	1 vaga/ 200m ² tipo II		1 vaga/ 30m ² e 1 vaga/ 200m ² tipo II
Conjuntos de lojas ou de salas comerciais	1 vaga/ 30m ²	-----		Acima de 200m² 1 vaga/ 30m ²
Comércio varejista de materiais de construção inacabados, concessionárias e revenda de veículos com oficinas ou similares	1 vaga/ 100m ²	1 vaga tipo II		1 vaga/ 100m ² e 1 vaga tipo II
2.2 Comércio Atacadista				
Comércio atacadista atrativo de veículos leves ou similares	1 vaga/ 100m ²	1 vaga/ 500m ² tipo II	1 vaga/ 100m ² e 1 vaga/ 500m ² tipo II	1 vaga/ 100m ² e 1 vaga/ 500m ² tipo II
Comércio atacadista atrativo de veículos pesados ou similares	1 vaga/ 200m ²	1 vaga/ 300m ² tipo III		1 vaga/ 200m ² e 1 vaga/ 300m ² tipo III
2.3 Serviços de Educação e Academias				
Creche, pré-escola	1 vaga/ 50m ²	1 vaga/ 300m ² tipo I	1 vaga/ 50m ² e 1 vaga/ 300m ² tipo I	1 vaga/ 50m ² e 1 vaga/ 300m ² tipo I
Escola de 1º e de 2º grau	1 vaga/ 100m ²	1 vaga/ 500m ² tipo I		1 vaga/ 100m ² e 1 vaga/ 600m ² tipo I

CATEGORIAS DE USOS E ATIVIDADES	VAGAS DE ESTACIONAMENTO		Zona Especial Central	U. P. Região Central
	Vaga Comum	Vaga de Acesso Funcional		
Escola de Ensino Superior	1 vaga/ 20m ²	1 vaga/ 200m ² tipo I	1 vaga/ 20m ² e 1 vaga/ 200m ² tipo I	1 vaga/ 20m ² e 1 vaga/ 200m ² tipo I
Academia de ginástica, centro de cultura física, escola de dança e música, cursos especializados ou similares	1 vaga/ 40m ²	-----		1 vaga/ 50m ²

2.4 Serviços de Hotelaria

Serviços hoteleiros em geral	1 vaga/ 100m ²	-----	1 vaga/ 100m ²	1 vaga/ 100m ²
Motel	1 vaga por apto	-----	1 vaga por apto	1 vaga por apto

2.5 Serviços de Saúde

Ambulatórios, laboratórios, consultórios	1 vaga/ 50m ²	-----	1 vaga/ 50m ²	1 vaga/ 50m ²
Clínicas, maternidades, hospitais gerais e especializados	1 vaga/ 50m ²	1 vaga/ 1.000m ² tipo IV (mín. de 1 vaga)	1 vaga/ 50m ² e 1 vaga/ 1.000m ² tipo IV (mín. de 1 vaga)	1 vaga/ 50m ² e 1 vaga/ 1.000m ² tipo IV (mín. de 1 vaga)

2.6 Serviços Técnicos, Financeiros, Pessoais, de Reparos e de Comunicação

Serviços em geral	1 vaga/ 50m ²	Acima de 500m ² , 1 vaga tipo IV	1 vaga/ 50m ² e acima de 500m ² , 1 vaga tipo IV	1 vaga/ 50m ² e acima de 500m ² , 1 vaga tipo IV
Agências bancárias, postos de serviços bancários isolados ou similares	1 vaga/ 30m ²	1 vaga tipo IV	1 vaga/ 30m ² e 1 vaga tipo IV	1 vaga/ 30m ² e 1 vaga tipo IV
Serviços de reparos de qualquer natureza (incluindo pintura e similares)	1 vaga/ 50m ²	-----	1 vaga/ 50m ²	1 vaga/ 50m ²
Locação de veículos, garagem de táxi	1 vaga/ 100m ²	-----	1 vaga/ 100m ²	1 vaga/ 100m ²
Garagem de ônibus ou caminhões, transportadoras ou similares	1 vaga/ 100m ²	-----	1 vaga/ 100m ²	1 vaga/ 100m ²
Oficinas de veículos, máquinas, motores ou similares	1 vaga/ 50m ²	Acima de 300m ² , 1 vaga tipo II	1 vaga/ 50m ² e acima de 300m ² , 1 vaga tipo II	1 vaga/ 50m ² e acima de 300m ² , 1 vaga tipo II
Serviços técnicos, financeiros ou similares	1 vaga/ 80m ²	-----	1 vaga/ 100m ²	1 vaga/ 100m ²

CATEGORIAS DE USOS E ATIVIDADES	VAGAS DE ESTACIONAMENTO		Zona Especial Central	U. P. Região Central
	Vaga Comum	Vaga de Acesso Funcional		
2.7 Serviços públicos				
Equipamentos de Saúde, atendimento básico	1 vaga/ 50m ²	-----	1 vaga/ 50m ² 1 vaga/ 30m ² e acima de 300m ² 1 vaga tipo II 1 vaga/ 50m ² e 1 vaga/ 300m ² tipo I 1 vaga/ 100m ² e 1 vaga tipo II 1 vaga/ 30m ² 1 vaga/ 50m ²	1 vaga/ 50m ²
Equipamentos de Saúde pronto atendimento, hospitalar e de especialidades.	1 vaga/ 30m ²	Acima de 300m ² , 1 vaga tipo II		1 vaga/ 30m ² e acima de 300m ² 1 vaga tipo II
Creches e escolas de ensino infantil	1 vaga/ 50m ²	1 vaga/ 300m ² tipo I		1 vaga/ 50m ² e 1 vaga/ 300m ² tipo I
Escola de ensino fundamental e médio	1 vaga/ 100m ²	1 vaga tipo II		1 vaga/ 100m ² e 1 vaga tipo II
Equipamentos sociais, em geral	1 vaga/ 30m ²	-----		1 vaga/ 30m ²
Serviços públicos em geral	1 vaga/ 40m ²	-----		1 vaga/ 50m ²
				1 vaga/ 50m ²
2.8 Diversões e estabelecimentos religiosos				
Cinemas, teatros, auditórios e estúdios de TV com auditório ou similares	1 vaga a cada 4 cadeiras	-----	1 vaga a cada 4 cadeiras 1 vaga/ 50m ² e 1 vaga tipo II Acima de 200m² 1 vaga/ 100m ² 1 vaga/ 50m ² 1 vaga/ 30m ² e 1 vaga tipo IV 1 vaga/ 30m ²	1 vaga a cada 4 cadeiras
Clubes esportivos e recreativos, boliches, ringues de patinação, agremiações carnavalescas ou similares	1 vaga/ 50m ²	1 vaga tipo II		1 vaga/ 50m ² e 1 vaga tipo II
Bares, lanchonetes, restaurantes	1 vaga/ 50m ²	1 vaga tipo II		Acima de 200m² 1 vaga/ 100m ²
Clubes noturnos, casas de recepção, casas de show, casas de jogos, boites ou similares	1 vaga/ 50m ²	-----		1 vaga/ 50m ²
Velórios ou similares	1 vaga/ 30m ²	1 vaga tipo IV		1 vaga/ 30m ² e 1 vaga tipo IV
Templos religiosos ou similares	1 vaga/ 30m ²	-----		1 vaga/ 30m ²
				1 vaga/ 30m ²
2.9 Uso Industrial				
Indústrias instaladas em edificações com área inferior ou igual a 300m ²	1 vaga/ 50m ²	1 vaga tipo II	1 vaga/ 50m ² e 1 vaga tipo II 1 vaga/ 50m ² , 1 vaga tipo II e 1 vaga tipo III	1 vaga/ 50m ² e 1 vaga tipo II
Indústrias instaladas em edificações com área superior 300m ²	1 vaga/ 50m ²	1 vaga tipo II e 1 vaga tipo III		1 vaga/ 50m ² , 1 vaga tipo II e 1 vaga tipo III

CATEGORIAS DE USOS E ATIVIDADES	VAGAS DE ESTACIONAMENTO		Zona Especial Central	U. P. Região Central						
	Vaga Comum	Vaga de Acesso Funcional								
3. Uso Misto										
Habitacional + não habitacional	Atender os requisitos para cada uso separadamente									
4. OBSERVAÇÕES										
<p>Obs. 1: Na hipótese dos usos não habitacionais, para a aplicação dos índices indicados neste Anexo, será considerada a área total de construção</p> <p>Obs. 2: Neste quadro, quando descrito <u>“acima de Xm²”</u> indica que para aquela atividade só será exigido vaga de estacionamento, quando a ocupação possuir uma metragem quadrada construída maior do que a indicada.</p>										

ANEXO III – QUADRO 3 - Padrões de Incomodidade e Medidas Mitigadoras

Critérios de Incomodidade	Padrão Básico de Incomodidade	Incômodos 1	Incômodos 2	Adequação ao Padrão Básico de Incomodidade	Medidas Mitigadoras	Observações
POLUIÇÃO SONORA (Ruídos ou Sons)	Diurno - 55 db(A).* Noturno - 50db(A).* Nos casos em que o ruído de fundo for superior ao padrão básico, fica estabelecido o ruído de fundo como padrão básico	Atividades que emitam ruído acima do padrão básico e/ou do ruído de fundo		Redução da emissão de ruído ao padrão básico**		*Conforme NBR 10151
POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA (Gases, Vapores, Partículas) E = Emissão de material particulado	Padrões de emissão primários estabelecidos pela resolução CONAMA - 382/2006 e 436/2011	Atividades que apresentem processo de combustão a partir de combustíveis tais como: gás natural, não fósseis, GLP, madeira, carvão e similares; ou atividades que no seu processo produtivo utilizem matérias primas não tóxicas e produtos não químicos	Atividades que apresentem processos de combustão a partir da queima de combustíveis fósseis; ou atividades que no seu processo produtivo beneficiem matérias primas tóxicas e ou utilizem produtos químicos	Instalação de sistemas que reduzam o impacto provocado pela emissão de poluentes na atmosfera e pela utilização de combustíveis; atendimento as normas pertinentes a matéria		

Critérios de Incomodidade	Padrão Básico de Incomodidade	Incômodos 1	Incômodos 2	Adequação ao Padrão Básico de Incomodidade	Medidas Mitigadoras	Observações
RESÍDUOS LÍQUIDOS	Padrões de emissão máximos admissíveis de efluentes em coleções de água ou sistema de esgoto, estabelecido pela Seção II do Decreto Estadual n.º 8.468/76 e CONAMA 430/11	Atividades que emitam efluentes acima dos padrões de emissão máximos admissíveis	Atividades que emitam efluentes de qualquer natureza considerados poluentes, na forma estabelecida no art. 3º do Decreto Estadual nº 8.468/76		Tratamento preliminar com ou sem retenção dos resíduos a serem lançados em rede pública ou corpo d'água.	
RESÍDUOS SÓLIDOS	Produção de resíduos Classes II e III* até 100 litros/dia	Produção de resíduos Classe I* até 100 litros, Classe II e III* acima de 100 litros/dia	Produção de resíduos Classe I* acima de 100 litros/dia		Acima de 100 litros destinação dos resíduos sólidos gerados pela atividade, sendo proibida disposição a céu aberto ou incineração; acondicionamento em recipientes especiais; tratamento ou disposição final através de meios apropriados	**Conforme NBR 10.004 - Classificação dos resíduos sólidos - ABNT; e Plano Limpeza Urbana do Município de Jacareí. "
PERICULOSIDADE Estocagem de explosivos; depósito de combustíveis e inflamáveis líquidos; depósito de gás e GLP, postos de gasolina	Atendimento ao Decreto Estadual n.º 56.819/11 e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros	Depósito de GLP	Utilização e estocagem de explosivos, depósito de combustíveis e inflamáveis líquidos	Localização da utilização dos produtos no estabelecimento; cumprimento de normas de estocagem, produção e transporte; quantidade de produtos a ser estocado"		

Critérios de Incomodidade	Padrão Básico de Incomodidade	Incômodos 1	Incômodos 2	Adequação ao Padrão Básico de Incomodidade	Medidas Mitigadoras	Observações
EMISORES DE RADIAÇÃO	Parâmetro de densidade de potencia máxima de 100 μ W/cm ²		Atender as determinações estabelecidas pela lei nº 4.481/01	Regulado pela lei municipal nº 4.481/01		Lei municipal nº 4.481/01
VIBRAÇÃO E IMPACTO			Estabelecimentos que utilizam máquinas ou equipamentos que produzem choque ou vibração sensível aos limites da propriedade	Localização dos equipamentos que geram vibração; medidas de minimização da vibração; atendimento as normas pertinentes a matéria		NBR 10273

**ANEXO III – QUADRO 4 - Listagem de Atividades e Respectivos
Valores do Fator de Complexidade (“W”)**
Quadro regulamento por Legislação Estadual específica

FONTE DE POLUIÇÃO	VALOR DE W
1.1 EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE CARVÃO MINERAL, PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
Extração e/ou beneficiamento de carvão mineral	3,0
Extração de petróleo e gás natural	3,0
Extração e/ou beneficiamento de xisto	3,0
Extração e/ou beneficiamento de areias betuminosas	3,0
1.1.1 Extração e/ou beneficiamento de minerais metálicos	
Extração de minério de ferro	3,0
Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	3,0
Extração e/ou beneficiamento de minério de alumínio	3,0
Extração e/ou beneficiamento de minério de estanho	3,0
Extração e/ou beneficiamento de minério de manganês	3,0
Extração de minérios de metais preciosos	3,0
Extração de minerais radioativos	3,0
Extração de nióbio e titânio	3,0
Extração de tungstênio	3,0
Extração de níquel	3,0
Extração e/ou beneficiamento de cobre, chumbo, zinco e de outros minerais metálicos não-ferrosos	3,0
1.1.2 Extração e/ou beneficiamento de minerais não-metálicos	
Extração e/ou beneficiamento de ardósia	3,0
Extração e/ou beneficiamento de granito	3,0
Extração e/ou beneficiamento de mármore	3,0
Extração e/ou beneficiamento de calcário/dolomita	3,0
Extração e/ou beneficiamento de gesso e caulim	3,0
Extração e/ou beneficiamento de areia, cascalho ou pedregulho	3,0
Extração e/ou beneficiamento de argila	3,0
Extração e/ou beneficiamento de saibro	3,0
Extração e/ou beneficiamento de basalto	3,0
Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados	3,0
Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos	3,0
Extração de sal marinho	3,0
Extração de sal-gema	3,0
Refino e outros tratamentos do sal	3,0
Extração de gemas	3,0
Extração de grafita	3,0
Extração de quartzo e cristal de rocha	3,0
Extração de amianto	3,0
Extração de outros minerais não-metálicos não especificados	3,0
1.1.3 Fabricação de produtos alimentícios de origem animal	
Abate de bovinos e preparação de produtos de carne	3,5
Abate de suínos e preparação de produtos de carne	3,5
Abate de equinos e preparação de produtos de carne	3,5
Abate de ovinos e caprinos e preparação de produtos de carne	3,5
Abate de bubalinos e preparação de produtos de carne	3,5
Abate de aves e preparação de produtos de carne	3,5
Abate de pequenos animais e preparação de produtos de carne	3,5
Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate	3,0
Preparação de subprodutos não associado ao abate	3,0
Preparação e conservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	3,0
Fabricação de farinhas de carnes, sangue, osso, peixes, penas e vísceras e produção de sebo	5,0
1.1.4 Processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	
Processamento, preservação e produção de conservas de frutas	2,0
Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais	2,0
Produção de sucos de frutas e de legumes	2,5
1.1.5 Produção de óleos e gorduras vegetais e animais	
Produção de óleos vegetais em bruto	4,0

FONTE DE POLUIÇÃO	VALOR DE W
Refino de óleos vegetais	3,0
Preparação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis	3,0
1.1.6 Produção de laticínios	
Preparação do leite	2,0
Fabricação de produtos do laticínio	3,0
Fabricação de sorvetes	3,0
<i>Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de rações balanceadas para animais</i>	
Beneficiamento e fabricação de produtos de arroz	2,5
Moagem de trigo e fabricação de derivados	2,5
Produção de farinha de mandioca e derivados	3,0
Fabricação de fubá, farinha e outros derivados de milho - exclusive óleo	2,5
Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho	3,5
Fabricação de rações balanceadas para animais	2,5
Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal	3,0
1.1.7 Fabricação e refino de açúcar	
Usinas de açúcar	3,0
Refino e moagem de açúcar de cana	3,5
Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	3,5
Fabricação de açúcar de Stévia	3,5
1.1.8 Torrefação e moagem de café	
Torrefação e moagem de café	2,5
Fabricação de café solúvel	2,5
1.1.9 Fabricação de outros produtos alimentícios	
Fabricação de biscoitos e bolachas	3,0
Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates	3,0
Produção de balas e semelhantes e de frutas cristalizadas	3,0
Fabricação de massas alimentícias	3,0
Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	3,0
Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados	3,0
Fabricação de outros produtos alimentícios	3,0
1.1.10 Fabricação de bebidas	
Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas	4,0
Fabricação de vinho	3,5
Fabricação de malte, cervejas e chopes	3,5
Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	2,0
Fabricação de refrigerantes, refrescos, xaropes e pós para refrescos	3,0
1.1.11 Fabricação de produtos têxteis	
Beneficiamento de algodão	3,0
Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais	3,0
Fiação de algodão	3,0
Fiação de outras fibras têxteis naturais	3,0
Fiação de fibras artificiais ou sintéticas	2,5
Fabricação de linhas e fios para coser e bordar	2,5
Tecelagem de algodão	3,0
Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais	3,0
Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos	2,5
1.1.12 Fabricação de produtos do fumo	
Fabricação de produtos do fumo	3,5
1.1.12.1 Fabricação de artefatos têxteis, incluindo tecelagem	
Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem	3,0
Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem	3,0
1.1.13 Acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis	
Estamparia e texturização em fios, tecidos e artigos têxteis, não desenvolvidas em confecções	3,5
Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos e artigos têxteis, não desenvolvidas em confecções	3,5
Outros serviços de acabamento em fios, tecidos e artigos têxteis, não desenvolvidas em confecções	3,5
1.1.14 Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exclusive vestuário - e de outros artigos têxteis	
Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos, exclusive vestuário	1,5
Fabricação de artefatos de tapeçaria	1,5

FONTE DE POLUIÇÃO	VALOR DE W
Fabricação de artefatos de cordoaria	1,5
Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos	3,5
Fabricação de outros artigos têxteis - exclusive vestuário	2,0
1.15 Fabricação de tecidos e artigos de malha	
Fabricação de tecidos de malha	2,5
Fabricação de meias	2,5
Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagem)	2,5
1.15.1 Fabricação de acessórios do vestuário e de segurança profissional	
Fabricação de acessórios do vestuário	1,5
Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal	3,5
1.16 Curtimento e outras preparações de couro	
Curtimento e outras preparações de couro	5,0
1.17 Fabricação de artigos para viagem e artefatos diversos de couro	
Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material	2,0
Fabricação de outros artefatos de couro	2,0
1.18 Fabricação de calçados	
Fabricação de calçados de couro	2,5
Fabricação de tênis de qualquer material	2,5
Fabricação de calçados de plástico	2,5
Fabricação de calçados de outros materiais	2,5
1.19 Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado - exclusive móveis	
Desdobramento de madeira	2,5
Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	3,5
Produção de casas de madeira pré-fabricadas	2,5
Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	2,5
Fabricação de outros artigos de carpintaria	2,5
Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	2,5
Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado - exclusive móveis	2,5
1.1.20 Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	5,0
1.1.21 Fabricação de papel, papelão liso, cartolina e cartão	
Fabricação de papel	4,0
Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão	4,0
1.1.22 Fabricação de embalagens de papel ou papelão	
Fabricação de embalagens de papel	3,0
Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado	3,0
1.1.23 Fabricação de artefatos diversos de papel, papelão, cartolina e cartão	
Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório	2,0
Fabricação de fitas e formulários contínuos - impressos ou não	2,0
Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão	2,0
1.1.24 Edição; edição e impressão	
Edição; edição e impressão de jornais	3,0
Edição; edição e impressão de revistas	3,0
Edição; edição e impressão de livros	3,0
Edição de discos, fitas e outros materiais gravados	3,0
Edição; edição e impressão de produtos gráficos	3,0
1.1.25 Impressão e serviços conexos para terceiros	
Impressão de jornais, revistas e livros	3,0
Impressão de material para uso escolar e de material para usos industrial, comercial e publicitário	3,0
Execução de outros serviços gráficos	3,0
1.1.26 Coquerias	
Coquerias	5,0
1.1.27 Refino de petróleo	
Refino de petróleo	5,0

FONTE DE POLUIÇÃO	VALOR DE W
1.1.28 Elaboração de combustíveis nucleares	
Elaboração de combustíveis nucleares	5,0
1.1.29 Fabricação de álcool	
Fabricação de álcool	5,0
1.1.30 Fabricação de produtos químicos inorgânicos	
Fabricação de cloro e álcalis	5,0
Fabricação de intermediários para fertilizantes	5,0
Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos	5,0
Fabricação de gases industriais	5,0
Fabricação de outros produtos inorgânicos	5,0
1.1.31 Fabricação de produtos petroquímicos básicos	
Fabricação de produtos petroquímicos básicos	5,0
Fabricação de intermediários para resinas e fibras	5,0
Fabricação de outros produtos químicos orgânicos	5,0
1.1.32 Fabricação de resinas e elastômeros	
Fabricação de resinas termoplásticas	5,0
Fabricação de resinas termofixas	5,0
Fabricação de elastômeros	5,0
1.1.33 Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos	
Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais	5,0
Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos	5,0
1.1.34 Fabricação de produtos farmacêuticos	
Fabricação de produtos farmoquímicos	5,0
Fabricação de medicamentos para uso humano	5,0
Fabricação de medicamentos para uso veterinário	5,0
Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos	5,0
1.1.35 Fabricação de defensivos agrícolas	
Fabricação de inseticidas	5,0
Fabricação de fungicidas	5,0
Fabricação de herbicidas	5,0
Fabricação de outros defensivos agrícolas	5,0
1.1.36 Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e artigos de perfumaria	
Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos	5,0
Fabricação de produtos de limpeza e polimento	5,0
Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos	5,0
1.1.37 Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas, solventes e produtos afins	
Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	5,0
Fabricação de tintas de impressão	5,0
Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	5,0
1.1.38 Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	
Fabricação de adesivos e selantes	5,0
Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	5,0
Fabricação de artigos pirotécnicos	5,0
Fabricação de catalisadores	5,0
Fabricação de aditivos de uso industrial	5,0
Fabricação de chapas, filmes, papeis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	5,0
Fabricação de discos e fitas virgens	5,0
Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados	5,0
1.1.39 Fabricação de artigos de borracha	
Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	3,0
Recondicionamento de pneumáticos	3,0
Fabricação de artefatos diversos de borracha	3,0
1.1.40 Fabricação de produtos de plástico	
Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico	2,5
Fabricação de embalagem de plástico	2,5
Fabricação de artefatos diversos de material plástico	2,5

FONTE DE POLUIÇÃO		VALOR DE W
1.1.41	Fabricação de vidro e produtos de vidro	
Fabricação de vidro plano e de segurança		3,5
Fabricação de embalagens de vidro		3,5
Fabricação de artigos de vidro		3,5
1.1.42	Fabricação de cimento	
Fabricação de cimento		3,0
1.1.43	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque	
Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque		2,5
Fabricação de massa de concreto e argamassa para construção		2,5
1.1.44	Fabricação de produtos cerâmicos	
Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exclusive azulejos e pisos		2,0
Fabricação de azulejos e pisos		2,0
Fabricação de produtos cerâmicos refratários		2,0
Fabricação de outros produtos cerâmicos não-refratários para usos diversos		2,0
1.1.45	Aparelhamento de pedras e fabricação de cal e de outros produtos de minerais não metálicos	
Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras (não associados à extração)		3,0
Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso		3,0
Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos		2,5
1.1.46	Fabricação de produtos siderúrgicos	
Produção de laminados planos de aço		5,0
Produção de laminados não-planos de aço		5,0
Produção de tubos e canos sem costura		5,0
Produção de outros laminados não-planos de aço		5,0
Produção de guxa		5,0
Produção de ferro, aço e ferro ligas em formas primárias e semi-acabados		5,0
Produção de arames de aço		5,0
Produção de relaminados, trefilados e retrefilados de aço, e de perfis estampados - exclusive em siderúrgicas integradas		3,0
Fabricação de tubos de aço com costura - exclusive em siderúrgicas integradas		3,0
Fabricação de outros tubos de ferro e aço - exclusive em siderúrgicas integradas		3,0
1.1.47	Metalurgia de metais não-ferrosos	
Metalurgia do alumínio e suas ligas		5,0
Metalurgia dos metais preciosos		4,0
Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas		4,0
1.1.48	Fundição	
Produção de peças fundidas de ferro e aço		4,0
Produção de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas		4,0
1.1.49	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	
Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaiques e outros fins		2,0
Fabricação de esquadrias de metal, associada ao tratamento superficial de metais		3,0
Fabricação de esquadrias de metal, não associada ao tratamento superficial de metais		2,0
Fabricação de obras de caldeiraria pesada		2,0
1.1.50	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	
Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central		2,0
Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exclusive para aquecimento central e para veículos		2,0
1.1.51	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	
Produção de forjados de aço		2,5
Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas		2,5
Produção de artefatos estampados de metal		2,0
Metalurgia do pó		3,0
Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda		3,0
1.1.52	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas manuais	
Fabricação de artigos de cutelaria		2,0
Fabricação de artigos de serralheria, exclusive esquadrias		2,5
Fabricação de ferramentas manuais		2,5
1.1.53	Fabricação de produtos diversos de metal	
Fabricação de embalagens metálicas		2,5

FONTE DE POLUIÇÃO	VALOR DE W
Fabricação de artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos	2,5
Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal	2,5
Fabricação de outros produtos elaborados de metal	2,5
1.1.54 Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	
Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não elétricas, inclusive peças - exclusive para aviões e veículos rodoviários	2,5
Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos, inclusive peças	2,5
Fabricação de válvulas, torneiras e registros, inclusive peças	2,5
Fabricação de compressores, inclusive peças	2,5
Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos e peças	2,5
1.1.55 Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	
Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, inclusive peças	2,5
Fabricação de estufas elétricas para fins industriais - inclusive peças	2,5
Fabricação de máquinas, equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas - inclusive peças	2,5
Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial - inclusive peças	2,5
Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral - inclusive peças	2,5
1.1.56 Fabricação de máquinas e equipamentos de uso específico	
Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais - inclusive peças	2,5
Fabricação de tratores agrícolas - inclusive peças	2,5
Fabricação de máquinas-ferramenta - inclusive peças	2,5
Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo - inclusive peças	2,5
Fabricação de outras máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria da construção - inclusive peças	2,5
Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na construção e mineração - inclusive peças	2,5
Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação	2,5
Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, inclusive peças - exclusive máquinas-ferramenta	2,5
Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebidas e fumo - inclusive peças	2,5
Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil - inclusive peças	2,5
Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, couro e calçados - inclusive peças	2,5
Fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão - inclusive peças	2,5
Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico - inclusive peças	2,5
1.1.57 Fabricação de armas de fogo, munições e equipamentos militares	
Fabricação de armas de fogo e munições	2,5
Fabricação de equipamento bélico pesado	2,5
1.1.58 Fabricação de eletrodomésticos	
Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico - inclusive peças	2,5
Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos - inclusive peças	2,5
1.1.59 Fabricação de máquinas para escritório	
Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório - inclusive peças	2,5
Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial - inclusive peças	2,5
1.1.60 Fabricação de máquinas e equipamentos eletrônicos para processamento de dados	
Fabricação de computadores	1,5
Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações	1,5
1.1.61 Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	
Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada, inclusive peças	2,5
Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, inclusive peças	2,5
Fabricação de motores elétricos, inclusive peças	2,5
1.1.62 Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia, inclusive peças	2,5
Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	2,5
1.1.63 Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	
Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	2,5

FONTE DE POLUIÇÃO	VALOR DE W
1.1.64 Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	
Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos - exclusive para veículos	4,0
Fabricação de baterias e acumuladores para veículos	4,0
1.1.65 Fabricação de lâmpadas e equipamentos de iluminação	
Fabricação de lâmpadas	2,0
Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exclusive para veículos	2,0
1.1.66 Fabricação de material elétrico para veículos - exclusive baterias	
Fabricação de material elétrico para veículos - exclusive baterias	2,0
<i>Fabricação de artigos para uso elétrico, aparelhos e equipamentos para sinalização e alarme e outros aparelhos e equipamentos não especificados</i>	
Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroimãs e isoladores	2,5
Fabricação de aparelhos e equipamentos para sinalização e alarme	2,5
Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos	2,5
1.1.67 Fabricação de material eletrônico básico	
Fabricação de material eletrônico básico	3,0
<i>Fabricação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio</i>	
Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas para radiotelefonia e radiotelegrafia, de microondas e repetidoras - inclusive peças	2,0
<i>Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes, inclusive peças</i>	
<i>Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo</i>	
Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo	2,0
<i>Fabricação de aparelhos, equipamentos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e laboratórios</i>	
Fabricação de aparelhos, equipamentos e mobiliários para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios	3,0
Fabricação de instrumentos e utensílios para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos e de laboratórios	3,0
Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral	3,0
Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exclusive equipamentos para controle de processos industriais	
Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exclusive equipamentos para controle de processos industriais	2,0
Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo	
Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo	1,5
1.1.68 Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais óticos, fotográficos e cinematográficos	
Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	2,0
Fabricação de instrumentos ópticos, peças e acessórios	2,0
Fabricação de material óptico.....	2,0
1.1.69 Fabricação de cronômetros e relógios	
Fabricação de cronômetros e relógios	2,0
1.1.70 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários - inclusive peças e acessórios	
Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	4,5
Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	4,5
Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	4,5
Fabricação de caminhões e ônibus	4,5
Fabricação de motores para caminhões e ônibus	4,5
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão	4,5
Fabricação de carrocerias para ônibus	4,5
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos	4,5
Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor	2,0
Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão	2,0
Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios	2,0
Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão	2,0
Fabricação de peças e acessórios de metal para veículos automotores não classificados em outra classe	2,0
1.1.71 Construção e reparação de embarcações	
Construção e reparação de embarcações de grande porte	2,5
Construção e reparação de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exclusive de grande	2,5

FONTE DE POLUIÇÃO	VALOR DE W
porte	
Construção de embarcações para esporte e lazer	2,5
1.1.72 Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários	
Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	4,5
Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	2,5
Reparação de veículos ferroviários	1,5
1.1.73 Construção, montagem e reparação de aeronaves	
Construção e montagem de aeronaves	3,5
Reparação de aeronaves	1,5
1.1.74 Fabricação de outros equipamentos de transporte	
Fabricação de motocicletas - inclusive peças	3,0
Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados - inclusive peças	3,0
Fabricação de outros equipamentos de transporte	3,0
1.1.75 Fabricação de artigos de mobiliário	
Fabricação de móveis com predominância de madeira	2,5
Fabricação de móveis com predominância de metal	2,5
Fabricação de móveis de outros materiais	2,5
Fabricação de colchões	3,5
1.1.76 Fabricação de produtos diversos	
Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas	1,0
Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	1,0
Cunhagem de moedas e medalhas	2,0
Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	3,0
Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte	2,0
Fabricação de brinquedos e de outros jogos recreativos	3,0
Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório	3,0
Fabricação de aviamentos para costura	3,0
Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	2,5
Fabricação de fósforos de segurança	3,0
Fabricação de produtos diversos	3,0
1.1.77 Reciclagem de sucatas	
Reciclagem de sucatas metálicas	3,0
Reciclagem de sucatas não-metálicas	3,0
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores- incluindo postos revendedores, postos de abastecimento, transportadores revendedores retalhistas (TRR) e postos flutuantes	
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - incluindo postos revendedores, postos de abastecimento, transportadores revendedores retalhistas (TRR) e postos flutuantes	1,5
1.1.78 Depósito e comércio atacadista de produtos químicos e inflamáveis	
Depósito e comércio atacadista de produtos químicos	2,5
Depósito e comércio atacadista de produtos inflamáveis	2,5
1.1.79 Armazenamento de embalagens vazias de agrotóxicos	
Armazenamento de embalagens vazias de agrotóxicos	2,5
Operação de jateamento de superfícies metálicas ou não metálicas, excluídos os serviços de jateamento de prédios ou similares	
Operação de jateamento de superfícies metálicas ou não metálicas, excluídos os serviços de jateamento de prédios ou similares	3,0
1.1.80 Usinas de concreto pré-misturado	
Usinas de produção de concreto pré-misturado	2,5
1.1.81 Usinas de produção de concreto asfáltico	
Usinas de produção de concreto asfáltico	3,5
1.1.82 Lavanderias, tinturarias, hotéis e similares que queimem combustível sólido ou líquido	
Lavanderias, tinturarias, hotéis e similares que queimem combustível sólido ou líquido	2,5
Atividades que utilizem incinerador ou outro dispositivo para queima de lixo e materiais, ou resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, inclusive os crematórios	
Atividades que utilizem incinerador ou outro dispositivo para queima de lixo e materiais, ou resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, inclusive os crematórios	5,0
1.1.83 Hospitais, sanatórios, maternidades e institutos de pesquisas de doenças	
Hospitais, sanatórios, maternidades e institutos de pesquisas de doenças	2,5

ANEXO III – QUADRO 5 - Ficha de Informação - FIN

FICHA DE INFORMAÇÃO DOCUMENTO DESTINADO AO CADASTRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIALIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS		FIN	
	Secretaria de meio ambiente (12) 39510227 (12) 39559500		
02 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
01 RAZÃO SOCIAL	02 CGC		
03 INSCRIÇÃO ESTADUAL			
04 ENDEREÇO			
BAIRRO	05 MUNICÍPIO-DISTRITO/UF	07 CEP	
08 NOME PARA CONTATO	09 CARGO	10 TELEFONE PARA CONTATO (DDD - N° - RAMAL)	
03 CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO			
11 NOME FANTASIA			
12 ATIVIDADE			
13 ENDEREÇO			
14 identificação cadastral do imóvel	15 MUNICÍPIO/UF – DISTRITO	CEP	
16 CORPO RECEPTOR	BACIA HIDROGRÁFICA		
17 ÁREA OCUPADA PREVISTA	18 ÁREA LIVRE PREVISTA		
19 N° DE EMPREGADOS PREVISTOS OU EXISTENTES	20 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ATÉ		
ORIGEM	ÁGUA UTILIZADA		
	CONSUMO DIÁRIO PREVISTO (m ³)	DESPEJO DIÁRIO PREVISTO	
	HUMANO	VOLUME (m ³ /DIA)	DESTINO
21 () SAAE () POÇO ARTESIANO () OUTRO:			() REDE ESGOTO () FOSSA SÉPTICA () OUTRO:
22 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		CONSUMO DIÁRIO	
EQUIPAMENTOS		COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE UNIDADE
24 MATERIAS-PRIMAS E INSUMOS DESCRIÇÃO		25 PRODUTOS E SUBPRODUTOS DESCRIÇÃO	CAPACIDADE /DIA PREVISTA
DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE			

--	--	--

PONTO DE DESCARGA DAS EMISSÕES (RELACIONAR TODAS AS EMISSÕES DE POLUENTES)				
26 RESÍDUOS SÓLIDOS				
DESCRÍÇÃO (DOMÉSTICO, INDUSTRIAL, ORIGEM, COMPONENTES BÁSICOS)	COMPONENTES	QTDE. DIÁRIA (m ³ , ton., ...)	TRATAMENTO E DESTINO FINAL (COLETA PÚBLICA, OUTRO)	
27 RESÍDUOS LÍQUIDOS				
DESCRÍÇÃO, FONTE OU ORIGEM	COMPONENTES	TEMPO E QUANTIDADE DAS EMISSÕES	SISTEMA DE TRATAMENTO (ANEXAR PROJETO) E DESTINO FINAL	
28 RESÍDUOS GASOSOS				
DESCRÍÇÃO (TIPO E COMPONENTES)	FONTE OU ORIGEM	ALTURA DA CHAMINÉ (M)	TEMPO E HORÁRIO DAS EMISSÕES	
29 POLUIÇÃO SONORA (MÚSICA OU AMPLIFICAÇÃO PREENCHER O CAMPO PRÓPRIO ESPECÍFICO)				
DESCRÍÇÃO (TIPO, CARACTERÍSTICAS)	FONTE OU ORIGEM E TEMPO DAS EMISSÕES	ALTURA (dB)	SISTEMA DE ISOLAMENTO ACÚSTICO	
ATIVIDADE DE PINTURA				
DESCRÍÇÃO	FONTE OU ORIGEM	CÂMARA OU COMPARTIMENTO PARA PINTURA (ESPECIFICAR)		
1.1 EMPREENDIMENTOS COM ATIVIDADE SONORA (MÚSICA AO VIVO E/OU QUALQUER SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO)				
CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO				
ZONA E CATEGORIA DE USO DO LOCAL (A SER PREENCHIDO PELA PMJ)	NÍVEIS MÁXIMOS DE RUÍDOS PERMITIDOS			
CAPACIDADE OU LOTAÇÃO MÁXIMA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SISTEMA DE SOM			
	DAS	ATÉ		
TIPO DE ATIVIDADE SOLICITADA				
SOM AMBIENTE <input type="checkbox"/>	VIDEOKÊ <input type="checkbox"/>	SOM AMBIENTE AO VIVO <input type="checkbox"/>	SOM AMPLIFICADO <input type="checkbox"/>	OUTRO: <input type="checkbox"/>
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS UTILIZADOS				
TIPO	MARCA/MODELO		POTÊNCIA	
OBSERVAÇÕES				

2 ANEXOS

ANEXAR CROQUI DA SITUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, SENDO QUE EM SUA ELABORAÇÃO, INFORMAR CLARAMENTE:

- RIOS PRÓXIMOS DO EMPREENDIMENTO;
- CITAR E LOCALIZAR VIAS DE ACESSO;
- MENCIONAR OCUPAÇÕES DAS ÁREAS VIZINHAS COM INDICAÇÃO DE DISTÂNCIA);

RESPEITAR A POSIÇÃO DO NORTE VERDADEIRO.

3 ANEXOS ESPECIAIS

PARA PROCESSOS INDUSTRIAS: ANEXAR FLUXOGRAMA COMPLETO DO PROCESSO INDUSTRIAL, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS USADOS.

PARA ATIVIDADE SONORA, EXCETO DO CAMPO 63:

01- PLANTA OU LAYOUT DO IMÓVEL, INDICANDO OS ESPAÇOS PROTEGIDOS;

02- LAUDO TÉCNICO COMPROVATIVO DE TRATAMENTO ACÚSTICO OU DE SUA DISPENSA

03- DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS PELO LAUDO TÉCNICO PARA O PERFEITO DESEMPENHO DA PROTEÇÃO ACÚSTICA NO LOCAL;

3.1.1.1 RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME COMPLETO

CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

LOCAL E DATA

**ASSUMO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS
“DECLARA, OUTROSSIM, QUE CONHECE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES,
OMPROMETENDO-SE A RESPEITÁ-LA.”**

ASSINATURA